Município: Angra dos Reis Parecer: Habilitado

CAFOFO

Município: Niterói Parecer: Habilitado

COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO PREVENTÓRIO

Município: Niterói

Parecer: Habilitado

ENTIDADES DE ASSESSORIA, APOIO E FOMENTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO, SOCIAL, HUMANO, ARTESANAL E SUSTENTÁVEL - IDEAS

Município: Petrópolis

ASSOCIAÇÃO PERMANENTE DE MULHERES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA BAIXADA FLUMINENSE E TERRITÓRIO NACIONAL

WIF WIOLHERES

Parecer: Habilitado

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO-OCB/RJ Município: Rio de Janeiro

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO DO PRE-VENTÓRIO - BANCO PREVENTÓRIO SOLIDÁRIO

Município: NITERÓI

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO AÇU - AMA

Município: São João da Barra

Parecer: Habilitado

RAÍZES DO OFÍCIO - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ARTESA-NAIS E ARTISTAS POPULARES DE PETROPÓLIS

Município: Petrópolis Parecer: Habilitado

ld: 2356909

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FDITAI

18° CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Presidente da Comissão Organizadora do 18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, FAZ SABER aos interessados que, nas PROVAS ORAIS a serem realizadas nos dias 30/11/2021, 01/12/2021 e 02/12/2021, conforme cronograma veiculado no Edital publicado em 25.11.2021, deverão ser observadas as seguintes orientações:

1 - nos três dias de prova, os candidatos convocados para as PRO-VAS ORAIS deverão ingressar na sede da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (Rua do Carmo, nº 27) até às 7:45h, no turno da manhã, e até às 13:45h, no turno da tarde.

2 - conforme previsto no artigo 45 do Regulamento do Concurso, será atribuída nota 0 (zero), na respectiva prova, ao candidato que não comparecer pontualmente à PROVA ORAL, ou deixar de prestá-la.

3 - os candidatos convocados para as PROVAS ORAIS deverão apresentar-se munidos de documento de identidade oficial, com foto, e máscaras para utilizar durante todo o período em que estiverem no local de prova.

4 - por medida de segurança sanitária, e como previsto nos artigos 3º, § 3º, e 44, § 3º, do Regulamento do Concurso, o número de ouvintes para as PROVAS ORAIS de cada Banca será restrito, em conformidade com o espaço físico da sala correspondente e o distanciamento social necessário. 5 - Devido à necessidade de limitação do número de ouvintes, os interessados em acompanhar as PROVAS ORAIS deverão encaminhar e-mail ao Centro de Estudos Jurídicos da PGE-RJ (concursos@pge.rj.gov.br) até às 17h do dia 29.11.2021, para solicitar a inscrição, indicando a matéria, dia e turno que pretendem assistir.

6 - O deferimento das inscrições será feito pelo Centro de Estudos Jurídicos da PGE-RJ em conformidade com a ordem de recebimento dos e-mails e com o quantitativo de ouvintes adequado a cada espaço, informando-se a possibilidade aos requerentes também por email

7 - Os ouvintes que tiverem a inscrição deferida deverão comparecer à sede da PGE-RJ 10 minutos antes do horário previsto, em cada turno, para o início da PROVA ORAL correspondente, munidos de documento de identidade oficial, com foto, e máscaras para utilizar durante todo o período em que estiverem no local de prova.

Processo nº SEI 14-0001/061222/2021.

ld: 2356995

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO torna pública aos interessados a realização do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 13/2021.

OBJETO: Fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para prédio do antigo Convento do Carmo, situado na Praça XV de Novembro, 101, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/12/2021, às 13:00 horas.

DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2021, às 14:00 horas.

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br.

O Edital encontra-se disponível no portal de compras do governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) e na página eletrônica da PGE-RJ (www.pge.rj.gov.br). Informações: licita-cao@pge.rj.gov.br / Tel.: (21) 2332-7279.

PROCESSO № SEI-140001/048193/2021.

ld: 2355960



SERVIÇOS GRÁFICOS



Solicite seu orçamento:

(21) 2717-5825

Decreto 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.